



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

EDITAL COLEÇÃO “Egressos do PosLing”

O Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos de editoração de obras que sejam oriundas de dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas por egressos do PosLing UFF nos anos de 2021, 2022 e 2023, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO e DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O presente Edital estabelece normas para submissão de propostas de obras de interesse acadêmico, na forma de obra autoral.
- 1.2. Neste edital entende-se como *proponente* ou o autor da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado defendida no PosLing UFF nos anos de 2021, 2022 ou 2023.
- 1.3. As obras selecionadas por meio deste Edital serão publicadas tanto na forma de livro impresso (com tiragem mínima de 100 exemplares) quanto na forma de *e-book* (a ser disponibilizado para *download* gratuito por todos os interessados).
- 1.4. O PPG Estudos de Linguagem compromete-se com a publicação de uma dissertação de mestrado e de uma tese de doutorado, caso sejam aprovadas e recomendadas por pareceristas.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. Os proponentes deverão obedecer rigorosamente às etapas, às normas e aos prazos deste Edital.

- 2.2. Cada proponente poderá apresentar um único projeto no escopo deste Edital. Logo, não será possível concorrer na categoria DISSERTAÇÃO e TESE ao mesmo tempo.
- 2.3. O financiamento da publicação (tanto na forma impressa quanto na forma digital) será de responsabilidade do PPG Estudos de Linguagem da UFF, com verba proveniente de recursos da Faperj.
- 2.4. Na obra, haverá registro explícito do financiamento e da avaliação por pares no sistema de duplo-cego.
- 2.5. Não serão aceitos trabalhos simultaneamente inscritos, parcial ou totalmente, para processos de avaliação em outros editais ou enviados para outras editoras.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1. As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro, com 50 a 250 páginas.
- 3.2. O proponente deverá realizar todas as adequações necessárias na dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de modo que a obra tenha as características de livro, tanto na adequação da estrutura quanto na linguagem do texto.
- 3.3. As propostas deverão ser apresentadas em folha A4, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens 3cm (superior e esquerda) e 2,5cm (inferior e direita), com inserção da numeração sequencial das páginas.
- 3.4. A proposta de publicação deverá estar estruturada segundo um único sistema de normalização técnica (preferencialmente ABNT).
- 3.5. A proposta de publicação deverá ser entregue em sua forma completa, com folha de rosto, epígrafe (opcional), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcionais), apresentação e/ou prefácio, sumário, corpo do texto, referências, glossário (opcional), posfácio (opcional), imagens (opcionais), índice remissivo (se possível).
- 3.6. A proposta deverá ser enviada em duas versões (em word e em PDF), totalmente desidentificada. As obras com identificação do autor serão sumariamente desclassificadas.
- 3.7. No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do proponente encaminhá-las em formato vetorial ou em resolução de 300 DPI, com indicação da fonte e/ou autoria, no corpo do texto. Na preparação da versão final, caso a obra seja aprovada, o proponente também deverá enviá-las em arquivos separados.
- 3.8. Nos casos específicos, exigidos por lei, é de responsabilidade do proponente fazer constar da publicação o parecer do Comitê de Ética da UFF
- 3.9. A obra deverá passar por rigorosa revisão gramatical antes de ser submetida para análise. Os originais com problemas recorrentes de desacordo com a norma-padrão serão descartados.
- 3.10. A submissão dos originais deverá ser feita por meio do link <https://forms.gle/j3vuX7sHJbTmXVYE9>. Todos os itens do formulário deverão ser preenchidos e todos os documentos solicitados deverão ser inseridos, inclusive o Anexo I deste Edital.

4. DA AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 4.1. A avaliação dos originais será realizada no sistema de duplo-cego por dois pesquisadores convidados pela Coordenação do PPG Estudos de Linguagem para esse fim. Os pareceristas deverão ter aderência com o tema ou linha de pesquisa em que se enquadrar a proposta. No caso de divergência entre os pareceristas, a Coordenação do PPG convidará um terceiro parecerista que deverá arbitrar sobre o resultado.
- 4.2. A avaliação deverá levar em consideração tanto aspectos formais quanto aspectos relacionados ao conteúdo.
 - 4.2.1. No que concerne aos aspectos formais, as obras deverão seguir o que está disposto nos itens 1, 2 e 3 deste Edital.
 - 4.2.2. No que concerne aos aspectos relacionados ao conteúdo, deverão ser avaliados, em uma escala de 0 a 10, os seguintes quesitos: a) relevância do tema; b) originalidade da proposta; c) consistência e coerência interna; d) clareza e objetividade.
- 4.3. Após avaliação, as obras serão enquadradas com base nas seguintes categorias: a) recomendadas; b) não recomendadas.
 - 4.3.1. As obras recomendadas serão ranqueadas a partir da ordem decrescente da média obtida (conforme item 4.2.2. deste Edital). Na publicação do resultado deste Edital, contudo, somente será divulgada a dissertação de mestrado e a tese de doutorado com melhor avaliação.

5. DA RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES

- 5.1. Após divulgação dos resultados, o proponente assume o compromisso de enviar versão final identificada da obra para plq.egl@id.uff.br, dentro do prazo estabelecido neste Edital. Nessa versão, deverá ser contemplado o maior número possível de sugestões dos pareceristas.
 - 5.1.1. Nas obras selecionadas para publicação, o proponente deverá obrigatoriamente inserir uma seção de “Informação sobre o autor da dissertação ou tese”, ao final da obra, com uma breve biodata.
- 5.2. Os proponentes de obras selecionadas se comprometem a acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais, bem como o processo de revisão, normalização e editoração da obra, além de cumprir as solicitações do PosLing UFF e da editora responsável pela publicação da obra, nas datas estabelecidas.
- 5.3. O PosLing UFF assume o compromisso de publicar a obra em até seis meses após a etapa de revisão da prova final e diagramação.
- 5.4. O proponente receberá 50 exemplares impressos da obra para livre distribuição. Outros 50 exemplares deverão ficar sob guarda do PosLing UFF, para livre distribuição, sorteio ou arquivo.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. Este edital será regido pelas datas a seguir:

Lançamento do Edital	29/06/2023
----------------------	------------

Período para submissão de propostas	01/06/2023 a 01/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	13/10/2023
Interposição de recursos	7 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	27/10/2023
Prazo para proponentes realizarem o envio da obra identificada à editora	Até 06/11/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O lançamento das obras, após publicação, será de total responsabilidade do proponente, que deverá fazer menção explícita ao financiamento da Faperj.
- 7.2. As obras selecionadas poderão ser comercializadas pela editora selecionada para publicação, sem garantia de participação dos proponentes nos lucros.
- 7.3. Os recursos interpostos serão avaliados por outra comissão especialmente designada para este fim. A comissão de recursos será totalmente composta por docentes pesquisadores externos ao PosLing UFF.
- 7.4. Os casos omissos deverão ser dirimidos pela Coordenação do PPG Estudos de Linguagem, sendo facultado ao proponente apresentar situações discordantes ao Colegiado do Curso.
- 7.5. Dúvidas deverão ser apresentadas por e-mail: plg.egl@id.uff.br

Niterói, 29 de maio de 2023



Prof. Dr. Ivo da Costa do Rosário
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em
Estudos de Linguagem da UFF
Matr. SIAPE 3649186



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

**ANEXO 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS**

Na condição de autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [nome da obra], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital Coleção “Egressos do PosLing”, isento a Universidade Federal Fluminense e o Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

Niterói, ____ de _____ de _____.

Assinatura do proponente